



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.708

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 86.000,00.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, a importância de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.50</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
01.50.11	Gestão de Segurança Pública	
01.50.11.06.181.1001.2239	Atividades da Guarda e Vigia Municipal	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	86.000,00
02	Fonte de Recurso - Estadual	
	<b>TOTAL</b>	<b>86.000,00</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através do remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

<b>01.47</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b>	
01.47.11	Gestão de Planejamento	
01.47.11.04.121.1001.2009	Manutenção das Atividades de Planejamento Urbano e Cadastro	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	86.000,00
02	Fonte de Recurso - Estadual	
	<b>TOTAL</b>	<b>86.000,00</b>

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementado e anulado na respectiva classificação programática constante dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 8 de agosto de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito

A(O) Decreto 8708

FOI PUBLICADA(O) em 10/08/22

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)

